

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1321

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei n.º 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU n.º 12/1996,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o disposto a seguir:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	INÍCIO
ANDREA DE AZEVEDO MOREGULA	DCET	73361755-8	2010/2015	06/11/2017
AUGUSTA MIRANDA SILVA	GERLAB	73533587-7	2012/2017	06/11/2017
CARLA DAIANE COSTA DUTRA	DCSAU	72425901-8	2005/2010	03/11/2017
ERICA CRISTINA ALMEIDA	DCET	73504456-5	2010/2015	01/11/2017
HELENA MARIA MENEZES REBOUCAS	DCSAU	73281411-5	2001/2006	01/11/2017
MARIA JOSE SERRAO NUNES	Biblioteca	73307482-3	2003/2008	01/11/2017
NORMA ELIANE PEREIRA	DCAA	73383520-3	2007/2012	01/11/2017
ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	Editus	73528876-1	2011/2016	01/11/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de outubro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br